

1 CAta da **24ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **12 de setembro de**
3 **2025**.

4 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
5 e trinta minutos, ocorreu a 24ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença
6 dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar
7 Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan
8 José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival
9 da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira e
10 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o
11 Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em
12 Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do
13 CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte
14 pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de
15 quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA:
16 2.1) Leitura da ata da 33ª Reunião Ordinária; 2.2) Discussão e análise da Resolução
17 01/2019 do CPVPEB para possíveis atualizações e/ou correções. O Presidente
18 realizou a verificação de quórum e, constatando o número suficiente de membros para
19 deliberação, passou aos informes e comunicados. Não havendo inscritos, deu
20 sequência à ordem do dia com a leitura da ata da 33ª Reunião Ordinária, realizada
21 pela Secretária do Plenário, Hayat Guimarães Freire Zouein, a qual foi aprovada. Na
22 sequência, o Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros Anderson Martel
23 Torres da Costa, Maísa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva
24 Figueiredo Chermont, integrantes da Comissão das Resoluções, para conduzirem a
25 pauta relativa à análise da Resolução nº 01/2019 do CPVPEB, que trata das áreas
26 afins e da progressão horizontal dos profissionais da educação. Durante a discussão,
27 foram abordados os seguintes pontos: necessidade de atualização da resolução
28 diante de alterações legislativas federais e estaduais; importância da elaboração de
29 um parecer técnico que fundamente as alterações propostas; inclusão de todos os
30 profissionais da educação básica no escopo da resolução; desafios na definição de
31 áreas afins, considerando formações multidisciplinares; e propostas de tornar a
32 redação mais clara, revisar a terminologia, criar mecanismos de recurso administrativo
33 e prever revisões periódicas. Ficou encaminhado que a equipe relatora dará

continuidade à elaboração do parecer e da nova proposta de resolução, com suporte do assessor jurídico do CPVPEB, para a correta redação normativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, reafirmando o compromisso de dar continuidade às discussões na próxima plenária. Lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zoueïn, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e Assessores, todos devidamente citados.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zoueïn (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 624542262. Cód. CRC: B1F7426

Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **25ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **19 de setembro de**
3 **2025**.

4 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze
5 horas e trinta minutos, ocorreu a 25ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a
6 presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da
7 Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes
8 Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de
9 Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula
10 Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também
11 estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o
12 Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo
13 Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre
14 a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2)
15 Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II)
16 ORDEM DO DIA: 2.1) Leitura da ata da 34ª Reunião Ordinária; 2.2) Orientação sobre
17 elaboração de resolução: inciso, parágrafo único. Responsáveis: Assessores
18 Técnicos do CPVPEB. O Presidente realizou a verificação de quórum e, constatando
19 o número suficiente de membros para deliberação, passou aos informes e
20 comunicados. A Conselheira Ivone informou que para estudos e reestruturação da Lei
21 0949, foi constituída uma Comissão composta por 18 membros, integrantes do
22 CPVPEB, SINSEPEAP, SEED e SEAD. A primeira reunião de planejamento será
23 agendada em breve devido às muitas demandas. O Assessor Técnico, Guaraci
24 Pastana, comunicou que o primeiro podcast do CPVPEB foi gravado, com duração de
25 30 minutos, explicando o que é o Conselho, como ocorre o fluxo dos processos e a
26 finalidade do colegiado, concluiu informando que será lançado em breve e este é o
27 primeiro de muitos. O Conselheiro Anderson Torres solicitou informações sobre
28 pedidos de reenquadramento, suscitando um debate sobre o crescente número de
29 servidores, especialmente professores em processo de aposentadoria, buscando
30 reenquadramento/reposicionamento para a categoria de origem (classe A).
31 Questionou-se a via administrativa versus judicial para esses processos, com a
32 secretária e conselheira Ivone afirmando que administrativamente não há previsão,
33 sendo a via judicial predominante. O Conselheiro George destacou a importância do

reenquadramento correto para os benefícios da aposentadoria dos servidores. O Presidente Ivan disse que a demanda é crescente devido a servidores que, no passado, não evoluíram na carreira e agora precisam regularizar sua situação. Encerrado os informes, o Presidente seguiu com a ordem do dia, assim, a secretária do plenário Hayat Freire realizou a leitura da ata da 34ª Reunião Ordinária, qual foi lida e aprovada. Na sequência, o Presidente Ivan informou que atendendo o pedido da Conselheira Margareth Chermont, a pauta central desta sessão, qual será conduzida pelos Assessores Técnicos em Legislação, Dr. Ozeas, e em Educação, Guaraci Pastana, será sobre como elaborar resoluções, incisos, parágrafos e artigos. O Assessor Guaraci Pastana apresentou a Lei Complementar nº 95/1998 e suas alterações pela Lei Complementar nº 107/2001, que estabelece as diretrizes para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis brasileiras, informando que o objetivo é padronizar a técnica legislativa, garantindo clareza, lógica e acessibilidade ao cidadão. Apresentou também o Manual de Redação da Presidência da República (2003), que oferece orientações aprofundadas sobre redação e articulação de textos normativos, e discorreu sobre o Artigo 59 da Constituição Federal, que define o processo legislativo, incluindo emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Destacou ainda os principais dispositivos da Lei Complementar nº 95/1998, ressaltando a Estrutura Formal com organização clara em partes, livros, títulos, capítulos, seções, subseções, artigos, parágrafos, incisos e alíneas, seguindo uma hierarquia lógica; a Técnica de Redação, que deve utilizar linguagem clara, precisa e acessível, evitando expressões genéricas, arcaísmos e regionalismos, com frases curtas e objetivas, além do uso de termos técnicos definidos; e o Processo Legislativo, que normatiza a elaboração desde a concepção até a promulgação, exigindo justificativa fundamentada, análise de constitucionalidade e avaliação de custos. Apresentou exemplos práticos de redação legislativa, como substituir expressões genéricas por redações mais objetivas, agrupar incisos por critério lógico e evitar termos como “salvo melhor juízo” que indicam insegurança. O Assessor Dr. Ozéas, em sua abordagem jurídica, indicou o site oficial do Planalto (planalto.gov.br) como fonte confiável para consulta de legislação atualizada e explicou a estrutura básica da lei prevista no Artigo 3º da LC nº 95, composta pela Parte Preliminar (epígrafe, ementa e preâmbulo), Parte Normativa (corpo da lei, com artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens) e Parte Final (disposições transitórias, cláusula de vigência e cláusula de revogação). Reforçou os

princípios estabelecidos no Artigo 7º da lei, que determinam o tratamento de um único objeto e a vedação de matérias estranhas, e comentou sobre a vigência legal prevista no Artigo 8º, que deve ser expressa e respeitar o prazo razoável de *vacatio legis*, geralmente de 45 a 90 dias. A discussão voltou-se para a Lei nº 0949, a qual foi descrita como uma “colcha de retalhos” por abarcar diversos temas e categorias profissionais além do plano de carreira, ocasionando ambiguidades, repetições, mistura de objetos distintos, bem como a existência de artigos não aplicados (“artigos mortos”), gerando insegurança jurídica. Conselheiros manifestaram preocupação com a redação atual da lei e destacaram a necessidade de que futuras resoluções e alterações sejam elaboradas em conformidade com as normas de redação legislativa, a fim de garantir clareza, especificidade e segurança jurídica, sugerindo inclusive a criação de resoluções separadas para diferentes grupos profissionais, como pedagogos e magistério indígena. Reconheceu-se que o processo de reestruturação da Lei 0949 será complexo, pois será necessário resguardar direitos já garantidos mesmo que inseridos em uma legislação originalmente voltada apenas ao plano de carreira. Por fim, ficou acordado que a orientação acerca da estrutura de artigos, parágrafos e incisos será aprofundada em próxima sessão.. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, reafirmando o compromisso de dar continuidade às discussões na próxima plenária. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e Assessores, todos devidamente citados.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

- 101 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 102 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 103 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 104 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 105 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 624542263. Cód. CRC: 4BC9331

Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMSAISA - GAB CONS MAISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **26ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **26 de setembro de 2025**.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 26ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1) Leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária; 2.2) Continuação da apresentação sobre elaboração de resolução: inciso, parágrafo único. Responsáveis: Assessores Técnicos do CPVPEB. O Presidente, após verificar o quórum para efeito de deliberação, passou aos informes e comunicados. Após a verificação do quórum, o Presidente passou aos informes e comunicados. Foram retomados alguns pontos discutidos anteriormente, com encaminhamentos sobre a participação do Conselho em atividades externas, além da continuidade das discussões sobre formação, carreira e valorização dos profissionais da educação básica. Finalizado o momento dos informes, o Presidente solicitou a leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária, qual foi lida pela secretária do plenário e aprovada sem observações pelo pleno. Na sequência o Presidente passou a condução dos trabalhos aos Assessores Técnicos que deram prosseguimento à apresentação sobre técnica legislativa e elaboração de resoluções. Reforçaram que a criação de atos normativos deve considerar coerência jurídica, clareza textual e harmonia com a Constituição e demais legislações. Ressaltaram a importância da técnica redacional para garantir segurança jurídica, evitando contradições internas e assegurando objetividade. Explicaram novamente a estrutura normativa: artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, detalhando os critérios de numeração, pontuação. Foram apresentados exemplos práticos de aplicação da

34 técnica normativa em resoluções do Conselho. Após os debates e contribuições dos
35 conselheiros, o presidente agradeceu aos assessores pela continuidade da
36 explanação e destacou a relevância da formação técnica para a atuação do colegiado.
37 Foi reafirmado que os participantes do estudo receberão certificados. Nada mais
38 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta
39 minutos. Lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat
40 Guimarães Freire Zouein, Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos
41 demais Conselheiros e Assessores, todos devidamente citados.

42 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

43 Allan de Souza Chaves

44 Anderson Martel Torres da Costa

45 Cesar Santos da Costa

46 Edicleuma de Oliveira Santana

47 George William Cortês Pereira

48 Ivone de Souza Conceição

49 Jailson Corrêa de Freitas

50 Lourival da Costa Furtado

51 Luiz Edivandro Miranda de Melo

52 Máisa de Paula Avelar Teixeira

53 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

54 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

55 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

56 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 624541967. Cód. CRC: 457489A
Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO
(GABCONSMÁISA - GAB CONS MÁISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**,
CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº
0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **34ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **15 de setembro de 2025**.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 34ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1) Leitura da ata da 24ª Reunião Extraordinária; 2.2) Discussão e análise da Resolução 01 do CPVPEB (continuação). O Presidente, após verificar o quórum para efeito de deliberação, passou aos informes e comunicados. Não havendo inscritos, deu sequência à ordem do dia com a leitura da ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada pela Secretária do Plenário, Hayat Guimarães Freire Zouein, a qual foi aprovada. Na sequência, foram retomadas as discussões da Resolução nº 01/2019 do CPVPEB, abordando a ampliação do escopo para incluir especialistas e novos cargos criados na educação básica; a necessidade de garantir clareza normativa para evitar judicializações; a adequação terminológica, como a substituição de “informática educacional” por “tecnologias educacionais”, a inclusão de cláusula para revisão periódica da resolução; e ainda, conforme sugerido pelo Conselheiro Cesar, a possibilidade de desmembramento em múltiplas resoluções, de modo a atender às especificidades de cada categoria profissional. Deliberou-se que os trabalhos prosseguirão com a sistematização das propostas discutidas, visando à construção de um documento sólido, claro e abrangente. Ressaltou-se que a Comissão das Resoluções ainda não finalizou a proposta ajustada com as sugestões apresentadas, necessitando de tempo adicional para concluir os trabalhos. Ficou registrado que, em próxima plenária, serão apresentadas as deliberações ajustadas no parecer e na

34 resolução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan José Serrão de Souza deu
35 por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente
36 ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein,
37 Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e
38 Assessores, todos devidamente citados.

39 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

40 Allan de Souza Chaves

41 Anderson Martel Torres da Costa

42 Cesar Santos da Costa

43 Edicleuma de Oliveira Santana

44 George William Cortês Pereira

45 Ivone de Souza Conceição

46 Jailson Corrêa de Freitas

47 Lourival da Costa Furtado

48 Luiz Edivandro Miranda de Melo

49 Maísa de Paula Avelar Teixeira

50 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

51 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

52 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

53 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 624542269. Cód. CRC: 1C5FEF1

Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMÁISA - GAB CONS MÁISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **35ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **22 de setembro de 2025**.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 35ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1) Leitura da ata da 25ª Reunião Extraordinária; 2.2) Continuação da apresentação sobre elaboração de resolução: inciso, parágrafo único. Responsáveis: Assessores Técnicos do CPVPEB. O Presidente, após verificar o quórum para efeito de deliberação, passou aos informes e comunicados. Após a verificação do quórum, o Presidente passou aos informes e comunicados. O Conselheiro Anderson esclareceu que o enquadramento inicial de professores na tabela de carreira não impede a aposentadoria, citando o caso da Prof.^a Graciene Cardoso Leão (aposentada no padrão C121, originária da classe A). Informações da Amprev indicam que o problema ocorre em processos judiciais de retroativo de progressão, nos quais promoções anteriores podem ser questionadas como inconstitucionais. A Amprev orienta a atualização da progressão para que o decreto de aposentadoria seja expedido com o enquadramento correto. O Conselheiro George informou que participará do Conselho Diretivo do SINSEPAP 2025, em Laranjal do Jari, a partir de 1º de outubro, com o objetivo de discutir e propor o plano de trabalho do sindicato para os próximos seis meses, incluindo a apresentação da comissão de reestruturação da Lei nº 0949. Mencionou ainda a realização de uma missa no SINSEPAP e uma homenagem à Professora Nilza Amaral, sugerindo que o CPVPEB também a homenageie por sua luta em prol da educação e dos direitos das mulheres. O Conselheiro Edivandro

34 justificou que não poderá comparecer ao Conselho Diretivo do SINSEPAP devido a
35 compromissos com a escola onde leciona, estando responsável por três turmas. A
36 Conselheira Ivone informou que foi convidada pela Secretaria de Estado da Educação
37 (SEDUC), em sua função na SAGEP e na Comissão de Reformulação da Lei nº 0949,
38 para fazer uma breve apresentação sobre a referida comissão no conselho
39 deliberativo em Laranjal do Jari, convidando o presidente e outros membros para
40 acompanhá-la. O Presidente agradeceu o convite, mas declinou da participação por
41 motivos de agenda, reiterando que o Conselheiro George representaria o CPVPEB no
42 evento. O Assessor Guaraci relatou reunião com membros do Plano de Ação para o
43 Ensino Médio (PAEM) para discutir o Eixo 5, voltado à valorização e formação de
44 profissionais do ensino médio. As propostas incluem: criação da regência de classe
45 como incentivo, plano de saúde, reajuste do auxílio-alimentação, bolsas de estudo
46 para pós-graduação e auxílio para material didático. Destacou ainda a necessidade
47 de formação continuada específica para professores do ensino médio, alinhada à
48 abordagem por área de conhecimento, bem como a revisão dos objetos de
49 conhecimento do ensino médio — temas que serão debatidos na comissão de revisão
50 das Leis nº 0946 e nº 0949. A Conselheira Margareth sugeriu a inclusão de uma pauta
51 para discutir o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), com foco nos
52 professores. Informou que concluiu o parecer da resolução em andamento e agendou
53 uma reunião com os conselheiros Anderson e Maísa para quinta-feira à tarde (entre
54 14h30 e 15h) a fim de finalizá-lo. Solicitou, ainda, uma pauta extra para a próxima
55 reunião presencial, para apresentação de um parecer sobre o título de pós-graduação
56 de uma professora que apresentou o documento oito anos após a conclusão, oriundo
57 de uma instituição descredenciada pelo MEC por envolvimento em corrupção.
58 Ressaltou a gravidade do caso, que exige votação em plenário. O Presidente acatou
59 a solicitação e determinou que o item seja incluído como o primeiro ponto da pauta da
60 próxima sessão, após a análise de processos. Encerrados os informes, o Presidente
61 deu início à Pauta. A secretária do plenário realizou a leitura da ata da 25ª Reunião
62 Extraordinária, que foi aprovada com unanimidade. Em seguida, o Presidente passou
63 a palavra aos Assessores Técnicos do CPVPEB para a continuação da Apresentação
64 sobre Elaboração de Resoluções. Os Assessores Técnicos, Prof. Guaraci Pastana e
65 Dr. Ozeas Nunes, conduziram a apresentação sobre a elaboração de atos normativos,
66 com base na Lei Complementar nº 095/1998 (e suas alterações pela LC nº 107/2001)
67 e no Manual de Redação da Presidência da República. No contexto da elaboração

68 normativa, o Assessor Ozeas destacou que a atividade legislativa não é linear, sendo
69 influenciada por interesses diversos, relações políticas e apelos populares ou
70 midiáticos (citando exemplos de leis criadas a partir de casos de grande repercussão,
71 como os de Daniela Pérez, João Hélio e Carolina Dieckmann). Apontou também que
72 os impulsos jurídicos podem vir de previsões constitucionais (como o Código de
73 Defesa do Consumidor e o Estatuto da Criança e do Adolescente) ou de decisões
74 judiciais (como o reconhecimento da união homoafetiva pelo STF). Já os impulsos
75 políticos decorrem de iniciativas da sociedade civil, associações, sindicatos e da
76 opinião pública. As leis devem manter coerência interna e harmonia com o sistema
77 jurídico, evitando contradições lógicas (quando uma norma permite o que outra
78 proíbe), valorativas (normas discriminatórias em um sistema que preza pela
79 igualdade) ou teleológicas (disposições com objetivos que se anulam). A Constituição
80 Federal serve como exemplo de norma completa, com preâmbulo, títulos, capítulos e
81 seções, embora essa complexidade não se aplique à maioria dos atos normativos. O
82 assessor finalizou explicando que o objetivo é oferecer subsídios para que os
83 conselheiros elaborem resoluções com qualidade, clareza e segurança jurídica,
84 garantindo eficiência administrativa e o acesso dos profissionais da educação aos
85 seus direitos por meio de uma legislação objetiva. O Presidente Ivan José Serrão de
86 Souza parabenizou os assessores pela apresentação esclarecedora. A Conselheira
87 Margareth Chermont destacou a importância de compreender a leitura técnica das
88 leis, especialmente quanto à numeração em algarismos romanos e às regras de
89 pontuação. O Assessor Guaraci informou que os participantes que acompanharam o
90 estudo de legislação receberão certificado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
91 deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente
92 ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Hayat Guimarães Freire Zouein,
93 Secretária do Plenário do CPVPEB, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e
94 Assessores, todos devidamente citados.

95 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

96 Allan de Souza Chaves

97 Anderson Martel Torres da Costa

98 Cesar Santos da Costa

- 99 Edicleuma de Oliveira Santana
- 100 George William Cortês Pereira
- 101 Ivone de Souza Conceição
- 102 Jailson Corrêa de Freitas
- 103 Lourival da Costa Furtado
- 104 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 105 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 106 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 107 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 108 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 109 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 624543320. Cód. CRC: 95CD02B
Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMAISA - GAB CONS MAISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **33ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **8 de setembro de 2025**.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 33ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta:

0041.0101.2148.0220/2025, 0041.0970.2148.0018/2025, 0041.0101.2148.0217/2025,
0041.0970.2148.0016/2025, 0041.0101.2148.0216/2025, 0041.0101.2148.0215/2025,
0041.0101.2148.0219/2025, 0041.0101.2148.0221/2025, 0041.0101.2148.0218/2025,
0041.0970.2148.0017/2025, 0041.0101.2148.5020/2025, 0041.0101.2148.0007/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 33ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 624543321. Cód. CRC: EC9234F
Documento assinado eletronicamente por **MAÍSA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA**, CONSELHEIRO (GABCONSMÁISA - GAB CONS MÁISA), em 07/10/2025, **ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA**, CONSELHEIRO (GABCONSANDERSON - GAB CONS ANDERSON), em 07/10/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **36ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia **29 de setembro de 2025**.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 36ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA 2.1) Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0236/2025, 0041.0101.2148.0224/2025, 0041.0101.2148.0222/2025, 0041.0101.2148.0225/2025, 0041.0101.2148.0232/2025, 0041.0101.2148.0233/2025, 0041.0101.2148.0230/2025, 0041.0101.2148.0229/2025, 0041.0970.2148.0020/2025, 0041.0101.2148.0235/2025, 0041.0101.2148.0223/2025, 0041.0101.2148.0228/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 36ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

- 34 Edicleuma de Oliveira Santana
- 35 George William Cortês Pereira
- 36 Ivone de Souza Conceição
- 37 Jailson Corrêa de Freitas
- 38 Lourival da Costa Furtado
- 39 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 40 Máisa de Paula Avelar Teixeira
- 41 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 42 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 624562548. Cód. CRC: 21133D3
Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSÉ SERRÃO DE SOUZA**, PRESIDENTE (PRESID - PRESIDENCIA), em 07/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

